



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

*Legislando com Responsabilidade e Transparência*



## DESPACHO

Da: Procuradoria  
Para: Presidência

Nesta data, solicito a dilação do prazo devido à complexidade da matéria, com fundamento no §2º do art. 67 do Regimento Interno desta Casa legislativa

Procuradoria da Câmara Municipal de Uruaçu do Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022.

LEONARDO DE ALMEIDA LEÃO  
OAB/GO 49.390

